



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)


PORTARIA GR Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Designação de servidor para fiscalização do Contrato de Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000792/2012-41,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora abaixo indicada como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF
1954439	Lia Militão Marreiro	

Artigo 2.º - A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora